




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
EM 5/9/24
Retirado _____
Itaara RS Ass. 

Processo nº 272/2024
Inexigibilidade nº 34/2024

DESPACHO DA PREFEITA

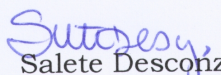
Versa o presente a contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos - IGAM, para fornecimento de informativos técnicos de atualização mensal ao município de Itaara/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 299/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39, estabelecida na Rua das Andradas, 1560, Andar 18, Galeria Malcon, CEP: 90.026-900, Bairro Centro, em Porto Alegre-RS, telefone: (51) 3211-1527, e-mail: igam@igam.com.br, no valor total de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por 12 meses, na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria; **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (91); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (1863); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 05 de setembro de 2024.


Salete Desconzi
Prefeita Municipal